

SerproMail**aline-escobar@defensoria.rs.def.br****Re: ESCLARECIMENTOS**

De : licitacao@defensoria.rs.def.br

qui, 13 de ago de 2020 17:16

Assunto : Re: ESCLARECIMENTOS**Para :** Licimix Comércio de Materiais e Equipamentos
<licimix@gmail.com>

Boa tarde.

Sim, a tinta deverá ser da marca Suvinil conforme justificativa abaixo constante no Termo de Referência:

"2.1 A aquisição do objeto visa proporcionar qualidade e durabilidade aos ambientes, possibilitando, assim, maior conforto, segurança, mantendo o padrão de existente nos demais ambientes da administração do prédio sede do IPERGS, em Porto Alegre. Por não possuir cheiro, ser de fácil aplicação e de secagem rápida, o material torna-se o mais adequado aos ambientes de atendimento da Defensoria Pública. Com fácil diluição, até 10% de água em todas demãos, apresenta economia, higiene e conforto para aplicações em duas demãos nos ambientes de grande extensão e de permanência prolongada."

Atenciosamente.

Pense antes de imprimir
O Meio Ambiente agradece

Aline da Silva Pedroso Escobar
Comissão Permanente de Licitações
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, 666, Sala 407
Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
Fone (51) 3210-9378

De: "Licimix Comércio de Materiais e Equipamentos" <licimix@gmail.com>**Para:** licitacao@defensoria.rs.gov.br**Enviadas:** Quinta-feira, 13 de agosto de 2020 14:18:25**Assunto:** ESCLARECIMENTOS

Boa tarde,

Solicitamos esclarecimentos referente ao edital nº 0017/2020:

É obrigatório que a tinta seja da Suvinil ou será aceito marca similar?

--

Atenciosamente,
Juliane Santos Verçosa
Licimix Comércio de Materiais e Equipamentos
(51) 3032-3606
